

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## Estado do Paraná

## DECRETO Nº 153 DE 20 DE ABRIL 2020

**SÚMULA** - Acresce outro profissional ao Grupo Técnico que compõe Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública – COESP para o enfrentamento do novo Coronavírus - 2019-nCoV

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X, da Lei Orgânica do Município.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescido ao Grupo Técnico, constante no Artigo 2º do Decreto nº. 100 de 17 de março de 2020, o seguinte profissional:

- Consultor Médico da 17ª Regional de Saúde: Flávio Henrique Muzzi Sant'Anna.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de abril de 2020.

Ibiporã, 20 de abril de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI Prefeito do Município